



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

EDITAL Nº 34/2019

O Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS, ARMINDO DAVID HEINLE, torna pública a relação de candidatos inscritos, pontuação e classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado nº 31/2019 para contratação da função de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**.

O prazo para interposição de recursos é de 24 horas a partir da publicação deste, devendo ser protocolados **por escrito** junto à Secretaria Municipal da Administração e dirigidos ao Prefeito Municipal.

Nº Inscrição/Candidato	Item 6, Alínea A Cursos/Congressos/Simpósios	Item 6, Alínea B Experiência Profissional	Pontuação e Classificação Provisórias
1 – Jaime Vanderlei Schaefer	05 Pontos – Apresentou um único título com carga horária superior a 40 horas nas áreas de direito/contabilidade	20 pontos – Apenas foram considerados quatro semestres de atuação como Assessor Jurídico *	25 pontos – 1º
2 – Kalia Raquel Schossler Horn	20 pontos – Apresentou cinco títulos com carga horária superior a 40 horas na área do direito, atingindo, de tal modo, a pontuação máxima no item.	Não pontuou*	20 pontos – 2º lugar

* Observações:

A Comissão deliberou no sentido de que o exercício dos cargos de Secretário Municipal e Assessor de Secretário não se mostram hábeis a pontuar na alínea b do Item 6 uma vez que, a rigor, não possuem níveis de atribuições correlatas ao do Cargo de Controle Interno, pois a natureza jurídica das funções exercidas é diversa. No mesmo sentido, o exercício de cargo eletivo (vereador), já que, embora o parlamentar detenha atribuições de fiscalização dos atos do Poder Público, insere-se no controle externo, ao passo que aqui se trata de controle interno.

Registre-se;
Publique-se.

Bom Progresso, em 01/04/2019

ARMINDO DAVID HEINLE,
Prefeito Municipal.

Armindo David Heinle
Prefeito Municipal
Bom Progresso/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 01/04/19

Data Retirada / /

RESPONSÁVEL